

DECRETO Nº 109/2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.827 de 17 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.827, de 17 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 208.117,85 (duzentos e oito mil, cento e dezessete reais e oitenta e cinco centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 192.229,51 (cento e noventa e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, da Fonte 360198 - Transferências Voluntárias - SIGTV - Prog. 412810420220006 - exercício anterior, no valor de R\$ 7.188,34 (sete mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos), conforme indicado no Anexo II.

III - provável excesso de arrecadação da Fonte 60198 - Transferências Voluntárias - SIGTV - Prog. 412810420220006, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), da Fonte - 60194 - Transf. Voluntárias - SIGTV - Prog. 412810420220005 C/C 74.284-8, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), da Fonte 60192 - 60192 - Transferências Voluntárias - SIGTV - Prog. 412810420220003 c/c 74282-1, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), e da Fonte 60200 - Transf. Voluntárias - SIGTV - Prog. 412810420220009 -C/C: 74.741-6, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 29 de abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I					
ANEXO AO DECRETO Nº 109 DE 29/04/2025					
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64					
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)					
ÓRGÃO: 14. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
UNIDADE: 14.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
08.244.0012.2323	Gestão de Emendas Parlamentares para Assistência Social	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	360195	R\$ 17.411,25
08.244.0012.2323	Gestão de Emendas Parlamentares para Assistência Social	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	360196	R\$ 6.518,26
08.244.0012.2321	Serviços da Proteção Social Básica	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60074	R\$ 37.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 60.929,51
ÓRGÃO: 20. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA					
UNIDADE: 20.002. - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
26.125.0017.1159	Capacitação dos agentes de trânsito	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	509	R\$ 8.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 8.000,00
ÓRGÃO: 25. - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SAÚDE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL					
UNIDADE: 25.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.M.A					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
18.122.0011.2306	Apoio, Repasse Financeiro e Distribuição para Entidades e Cooperativas	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1000	R\$ 123.300,00
TOTAL GERAL					R\$ 123.300,00
ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
28.846.0000.3127	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	360198	R\$ 7.188,34
28.846.0000.3127	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	60198	R\$ 600,00
28.846.0000.3127	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	60194	R\$ 2.000,00
28.846.0000.3127	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	60192	R\$ 5.500,00
28.846.0000.3127	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	60200	R\$ 600,00
TOTAL GERAL					R\$ 15.888,34
TOTAL GERAL					208.117,85

ANEXO II				
ANEXO AO DECRETO Nº 109 DE 29/04/2025				
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64				
CANCELAMENTO DE DESPESA				
ÓRGÃO: 14. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE: 14.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
08.244.0012.2323	Gestão de Emendas Parlamentares para Assistência Social	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 17.411,25
08.244.0012.2323	Gestão de Emendas Parlamentares para Assistência Social	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.518,26
08.244.0012.2321	Serviços da Proteção Social Básica	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS FIXOS PESSOAL CIVIL	R\$ 37.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 60.929,51
ÓRGÃO: 20. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA				
UNIDADE: 20.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.D.S				
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
06.181.0016.1309	S.M.D.S - Aquisição e Reposição de Veículos	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	R\$ 8.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 8.000,00
ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS				
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
99.999.9999.9001	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00.00	RESERVA CONTINGÊNCIA	R\$ 123.300,00
TOTAL GERAL				R\$ 123.300,00
TOTAL GERAL				192.229,51
SUPERÁVIT FINANCEIRO				
EM 31/12/2024				
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO				
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Transferências Voluntárias - SIGTV - Prog. 412810420220006 -	7.188,34	0,00	360198	7.188,34
Valor utilizado pelo Decreto nº 109/2025			360198	7.188,34
Saldo atual			360198	-

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 06.105.12025 DE Nº 13305
UMUARAMA 06.105.12025
Luciane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS